

Portaria nº 93/64

Prefeito Municipal de Caranpinas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -  
Designar João Teófilo Cardoso para prestar serviços como Secretário de Atendimento Municipal desta cidade, percebendo os vencimentos de R\$ 16.100,00 (dezoito mil e cem e quinhentos) por mês.

Caranpinas do Sul, 4 de maio de 1964  
Alcindo St. Camargo,  
Prefeito Municipal  
José Amaral  
Secretário

Portaria nº 93/64 -

Prefeito Municipal de Caranpinas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -  
Escolher, a pedido, Judith Corrêa do cargo de Professora Municipal "Advação" da Escola Municipal do lugar denominado Rio Gereira, no distrito de Vila Nova Caranpinas, neste município, a contar do dia 15 de abril p. findo.

Caranpinas do Sul, 4 de abril de 1964  
Alcindo St. Camargo  
Prefeito Municipal  
Alcindo St. Camargo

Postaria n.º 94/64. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Transferir, à pedido, a Professora Municipal Sachat B. Maria José Lopes Carneiro, da Escola Municipal do lugar denominado Rio Pereira, no Distrito de Vila Nova Laranjeiras, para o Grupo Escolar "General Eurico Dutra" de Vila Vimond, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 4 de maio de 1964

Cláudio S. Lamas

Prefeito Municipal

Quilmea

Secretário

Postaria n.º 95/64. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Designar, sem vantagens pecuniárias, Assis Linhares de Camargo para desempenhar o cargo de "Inspetor Municipal de Fechos e Estradas" no lugar denominado Divison, no Distrito de Beveina, este Município.

Laranjeiras do Sul, 6 de maio de 1964

Cláudio S. Lamas

Postaria n: 97/64

Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

Esconvenar, a pedido, Maria Luíza de Fátima Franco do cargo de Inspetora Municipal 'A', com exercício na Casa Escolar do lugar de Curumim do Caval Grande, neste Município.

Caranjinhas do Sul, 9 de maio de 1964

Elton de S. Camargo

Prefeito Municipal

Caranjinhas

Secretário

Postaria n: 97/64. -

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Considerando a extensão do desastre rodoviário ocorrido em data de ontem, onde perderam as vidas o Sr. Adelino Franzoni e sua esposa;

Resolve: -

Determinar luto oficial neste Município, na data de hoje, o que deve ser observado pelas Repartições, Escolas, Comércio e Indústria.

Caranjinhas do Sul, 11 de maio de 1964

Prefeito Municipal



Declaro o Sr. Manoel de Laranjeiras do Sul, Estado  
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:

Nomear Glória José da Silva para exercer  
o cargo de Secretária Municipal, no Grupo  
de Classe de 1ª de 1º Grau, neste Município, pe-  
lo ato de nomeação assinado no ato de nomeação.

Laranjeiras do Sul, 12 de maio de 1964  
Alcindo A. Camargo

Prefeito Municipal  
Estado do Paraná  
Secretário

Portaria nº 101/64. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:

Designar, sem vantagens pecuniárias, Ciro T.  
para desempenhar o cargo de "Inspetor Municipal  
Fechos e Estradas" no lugar denominado  
do Agudo, neste Distrito e Município.

Laranjeiras do Sul, 12 de maio de 1964  
Alcindo A. Camargo

Prefeito Municipal



Prefeito Municipal de Saranjinhas do Sul, Estado  
de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:

autorizar o Tesoureiro desta Prefeitura a dispor  
da importância de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos  
e noventa reais), para ser despendida com aquisição de  
materiais de expediente, para os serviços da mesma Prefeitura  
conforme comprovantes.

Saranjinhas do Sul, 13 de maio de 1964

Atendo o Sr. Camarajá

Prefeito Municipal

Castro

Secretário

Portaria n.º 105/64. -

Prefeito Municipal de Saranjinhas do Sul, Estado  
de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

autorizar o Tesoureiro desta Prefeitura, a dispor  
da importância de R\$ 2.791,00 (dois mil, setecentos  
e noventa e um reais), para ser aplicada na  
prestação de serviços e expedição de correspondências registradas  
conforme comprovantes.

Saranjinhas do Sul, 13 de maio de 1964

Atendo o Sr. Camarajá

Carta nº 106/64. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autorizar o Tesoureiro desta Prefeitura a disponibilidade da importância de R\$ 1.740,00 (hum mil, setecenta e quarenta cruzeiros), para ser dispendida com a contratação de pregar, etc., para execução de carteiras escolares, conforme comprovantes.

Laranjeiras do Sul, 13 de maio de 1964  
Alcindo M. Carneiro

Prefeito Municipal  
Secretário

Carta nº 107/63. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Nomear José Cipriano dos Santos para exercer o cargo de Professor Municipal Graduação II, na Escola Municipal do lugar denominado Linha Queimado, no Distrito de Espigão Alto, neste Município, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo em exercício.

Laranjeiras do Sul, 15 de maio de 1963  
Alcindo M. Carneiro

Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Nomear Srta. Aparecida Rodrigues de Neello para exercer o cargo de Professora Municipal Tardã 3.ª na Escola Municipal do lugar denominado Rio da Grata (próximo a casa do Sr. Antônio Romão), no Distrito de Beveira, neste Município, perante os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Laranjeiras do Sul, 18 de maio de 1964

Alcindo A. Carneiro

Prefeito Municipal  
Cristina Maria  
Secretária

Portaria n.º 109/64. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Revogar sem efeito a Portaria n.º 41/64, de 27 de fevereiro deste ano, que exonerou o Professor Municipal Sr. Emílio Pereira da Silva, com exceção na Escola Municipal do lugar denominado Rio do Salto, no Distrito de Beveira, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 19 de maio de 1964

Alcindo A. Carneiro

Prefeito Municipal  
Cristina Maria

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo  
Resolve:-

Nomear Leidez Serpa de Lima para exercer o cargo de Professora Municipal "Adrião II" Grupo Escolar de Porto Sant'Ana, neste Município, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Laranjeiras do Sul, 20 de maio de 1964.

Alcindo de Camargo

Prefeito Municipal

Castor Maral

Secretário

Portaria n.º 111/64.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul  
do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo  
Resolve:-

Nomear João Peco para exercer o cargo de Professor Municipal "Adrião II", na Escola, neste Município, percebendo os vencimentos consignados no orçamento vigente.

Laranjeiras do Sul, 20 de maio de 1964.

Alcindo de Camargo

Prefeito Municipal

Castor Maral

Secretário

Jornada

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Designar, sem vantagens pecuniárias, Ludovico Leboldski para desempenhar o cargo de "Inspetor Municipal de Fechos e Estradas" no lugar denominado Caminhos do Rio Laranjeiras, neste distrito e município de Laranjeiras do Sul, 20 de maio de 1964

Alcindo M. Camargo  
Prefeito Municipal  
Castro Federal  
Paraná

Jornada nº 113/64. -

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Tornar, mediante Rmuaialski para exercer o cargo de professora municipal "Adriana" na Escola Municipal de Ginástica, no distrito de Rio Bonito neste município, percebendo os vencimentos e vantagens fixadas no estatuto vigente.

Laranjeiras do Sul, 22 de maio de 1964  
Alcindo M. Camargo

Prefeito Municipal  
Castro Federal  
Paraná

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo.

Resolve:-  
Nomear Olga Helatti para exercer o  
de Professora Municipal Gêneros 1ª no Grupo Escolas  
de Laranjeiras do Sul, no distrito de igual nome, neste municí-  
pio, a contar do dia 1º de março do corrente an-  
o, cabendo os vencimentos consignados no documento vig-  
ente Laranjeiras do Sul, 25 de maio de 1964.

Heirido O. Carneiro

Prefeito Municipal  
Castelino  
Secretário

Portaria nº 115/64.-

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo.

Resolve:-

Escolher, a pedido, Cecilia Ribeiro de  
do cargo de Professora Municipal Gêneros 1ª, da  
municipal do lugar denominado Beato Quirino do  
to de Espigão Alto, neste município, a contar  
de abril do corrente ano.

Laranjeiras do Sul, 29 de maio de 1964.

Heirido O. Carneiro

Prefeito Municipal  
Castelino